



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéa – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120

DDD (0\*\*85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

Ofício-Circular Nº. 99/2013-CGJ

Fortaleza, 16 de Abril de 2013.

**Excelentíssimos(as) Senhores(as)  
Juizes(as) de Direito das Comarcas do Interior do Estado do Ceará**

Processo Administrativo nº 8500701-85.2013.8.06.0026/0-CGJCE

ASSUNTO: Inutilização de Selos de Autenticidade

Senhor(a) Magistrado(a),

No momento em que cumprimento Vossa Excelência, sirvo-me do presente para encaminhar o Ofício-Circular nº 67/2013-SEC (fls. 02/08), oriundo da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, informando a inutilização de selos de autenticidade, ocorrido no Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO, ao tempo em que solicito sejam feitas as devidas comunicações às serventias extrajudiciais que estejam sob sua responsabilidade.

Atenciosamente,

**Des. Francisco Sales Neto  
Corregedor-Geral da Justiça**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

A. CO...  
APO...  
FOR...  
DES. FRANCISCO SALES NETO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

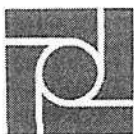
Código de rastreabilidade: 8092013124278

Nome original do documento: OFI\_067\_10042013.pdf

Data: 10/04/2013 16:32:16

Remetente: Rosana Carla B. Rodrigues  
Secretaria Executiva - CGJGO  
Tribunal de Justiça do Goiás

Assunto: Corregedoria Oficio Circular nº 067/2013-SEC Exp nº 4414209/2013



corregedoria  
geral da justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Corregedoria-Geral da Justiça  
Secretaria Executiva

Ofício Circular nº 067/2013-SEC

Goiânia, 10 de Abril de 2013.

Expediente nº 4414209/2013

*Aos Desembargadores Corregedores-Gerais da Justiça*

*Assunto: Comunicação sobre o teor do Aviso nº 014/2013-SEC da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás referente à inutilização dos selos do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO*

Senhor(a) Corregedor(a),

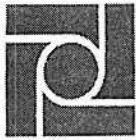
Encaminho a Vossa Excelência para conhecimento próprio, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais submetidos a sua disciplina, cópias do Despacho nº 1257/2013, do Aviso nº 014/2013-SEC e dos documentos de fs. 3/4, extraídas do expediente supramencionado.

Para consultas a provimentos e demais atos deste órgão correicional, acessar [www.tjgo.jus.br](http://www.tjgo.jus.br) (*link* corregedoria, item publicações).

Atenciosamente,

DES<sup>a</sup>. NELMA BRANCO FERREIRA PERILO  
Corregedora-Geral da Justiça

ofcm053/RC



corregedoria  
geral da justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Corregedoria-Geral da Justiça  
Assessoria Jurídica

Expediente nº : 4414209/2013 – Aparecida de Goiânia

Nome : Juíza de Direito Diretora do Foro da Comarca de Aparecida de Goiânia

Assunto : Providência

DESPACHO Nº 1257 /2013

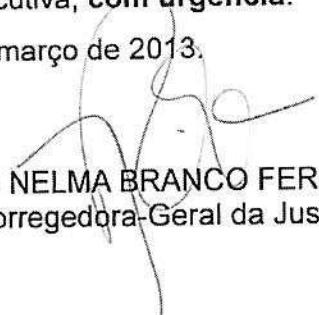
Nos termos da Informação nº 15/2013 (f. 6), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia relacionados à f. 4.

Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias dos documentos de fs. 3/4 e deste despacho.

Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.

À Secretaria Executiva, **com urgência**.

Goiânia, 26 de março de 2013.

  
Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO  
Corregedora-Geral da Justiça

EMFT





corregedoria  
geral da justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Corregedoria-Geral da Justiça  
Secretaria Executiva

AVISO nº 014/2013-SEC


Expediente nº 4414209/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia, relacionados nos documentos de fs. 03/04, conforme cópia anexa.

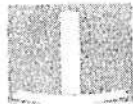
Registre-se e publique-se.

Goiânia, 04 de Abril de 2013.

  
Desembargadora **NELMA BRANCO FERREIRA PERILO**  
Corregedora-Geral da Justiça

aviso014/RC

Rua 10. nº 150. 11º andar. Setor Oeste - CEP 74120-020 Goiânia-GO - Fax (62) 3216-2711 - Telejudiciário (62) 3213-1581  
[corregsec@tjgo.jus.br](mailto:corregsec@tjgo.jus.br)



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

03/03/13

Processo: 4400534

Requerente: Ben-Hur Cordeiro de Souza


### DESPACHO 54/2013

Considerando o que dispõe no Provimento nº 13/2012 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás, autorizo a incineração dos selos descritos no Ofício nº 035/2013, datado de 14 de fevereiro de 2013, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas desta Comarca de Aparecida de Goiânia (Cartório Garavelo).

Intime-se o interessado do presente despacho. Após, remeta-se cópia deste, bem como das folhas que o instrui à Douta Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, para providências de mister.

Cumpra-se.

Aparecida de Goiânia, 21 de Fevereiro de 2013.

  
*Stefane Fiúza Cançado Machado*  
Juíza de Direito e Diretora do Foro



# Cartório Garavelo

## República Federativa do Brasil

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais  
e Tabelionato de Notas  
Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás  
CNPJ 04.960.452/0001-76



BEN-HUR CORDEIRO DE SOUZA  
Oficial e Tabelião Desembargador  
CPF 217.660.611-99

Ofício de nº 035/2013

Aparecida de Goiânia, 14 de fevereiro de 2013.

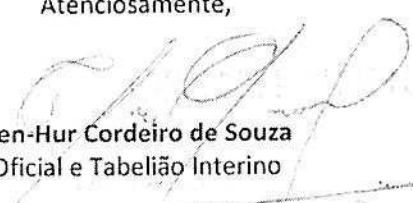
MMª Juíza,

Sirvo-me da presente para enviar a esse respeitável órgão a relação dos selos físicos desta Serventia que foram inutilizados devido a implantação do selo eletrônico e pedimos a prévia autorização para que eles sejam incinerados.

SELO DE AUTENTICAÇÃO	COR	TOTAL
0085B328058 a 0085B340000	Rosa	11.943
SELO RECONHECIMENTO DE FIRMA	COR	TOTAL
0085B365001 a 0085B370000	Marron	5.000
SELO PADRÃO	COR	TOTAL
0085B033963 a 0085B045000	Verde	11.038
SELO ISENTO	COR	TOTAL
0085B015446 a 0085B020000	Vermelha	4.555
SELO CERTIDÃO TRASLADO	COR	TOTAL
0085B021801 a 0085B025000	Azul	3.200

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para apresentar protesto de estima e grande consideração.

Atenciosamente,

  
Ben-Hur Cordeiro de Souza  
Oficial e Tabelião Interino

Exma. Sra.  
Stefane Fiúza Cançado Machado  
Juíza de Direito e Diretora do Foro  
Nesta

Ben-Hur Cordeiro de Souza  
Tabelião Interino

RECEBEMOS

Em 15/02/2013  
Milena Antunes

## RECEBIMENTO

Aos 05 dias do mês de 03 de 13  
recebi estes autos e lavro o presente termo

\_\_\_\_\_